



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

TERMO ADITIVO Nº 01/20 AO CONTRATO Nº 02/20 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, sediada na Av. Rio Branco, nº 1489, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelo sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da carteira de identidade de nº 18.304.552-X, expedida pelo SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 e pela sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da carteira de identidade de nº 28.543.390-8, expedida pelo SSP/SP e regularmente inscrita no CPF/MF de nº 205.408.568-51, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.347/20, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelo art. 81, inciso II, paragrafo primeiro da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Fica estabelecido que o presente Contrato terá o acréscimo de 25% (vinte e cinco), do valor total, em razão da renovação e aumento da frota de veículos da Companhia, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente às fls 23 vrs. do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO - Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de R\$ 7.998,87 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00

FONTE DE RECURSO: 138

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0145.4191

NOTA DE EMPENHO: 0225/2020

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói/RJ Tel.: 2620-2175 CEP 24.060-030, CNPJ 35.893.999/0001-20





CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato, para sua eficácia, em até 30 (trinta) dias após a assinatura, nos termos do artigo 209 do Regulamento Interno de Licitação da Clin.

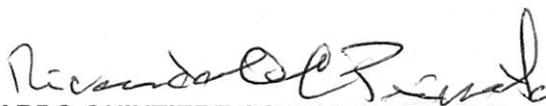
CLÁUSULA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão do presente Contrato e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme.
Niterói, 16 de março de 2020.



LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA
Diretor Presidente - CLIN
Contratante



RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor de Planejamento e Finanças- CLIN
Contratante



NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Contratada

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 235.498.568-51



ROBERTO DE SOUZA DIAS
Contratado

Andreza C. de Oliveira Valdes
Procurador(a)
RG: 29.916.899-2 SSP/SP
CPF: 226.772.278-09



Publicação 02/06/2020.

Atribuna

Termo Aditivo nº 01/20 ao Contrato nº 02/20, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como contratante e de outro lado, como contratada, a EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS; Objeto: Fica estabelecido que o presente contrato terá o acréscimo de 25% (vinte e cinco), do valor total, em razão da renovação e aumento da frota de veículos da companhia, conforme despacho autorizado do Sr. Diretor-Presidente às fls. 23 vrs. Do supramencionado Processo administrativo; Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de R\$ 7.998,87 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos); O presente TERMO ADITIVO se regerá pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/91; Processo Administrativo de nº 520/000.347/20.